



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone/Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - CEP 19.275-000 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br - Euclides da Cunha Pta. - SP

Lei Municipal nº 662/2009 de 07/08/2009

Oriundo do Projeto de Lei nº 17/2009 de 27/07/2009

(Autoria - Exmo. Senhor Prefeito Municipal)

"Dispõe sobre: Concessão de Uso de Bens Municipais."

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a CECOU - Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Euclides da Cunha Paulista para uso temporário, que se encontram em perfeito estado de conservação, os bens descritos a seguir:

Quant.	Descrição	Patrimônio
01	MICROCOMPUTADOR INTEL, CELERON 430 1.8, MEM 2 GB DDR2, HD SERIAL ATA 320 GB, GRAVADOR DVD, SANSUNG, GABINETE ATX, XPC, EXPOM, MOUSE OPTICO	4378
01	MONITOR LCD 19" LG	4379
01	IMPRESSORA HP LASEYJET 1005 USB	4380
01	TECLADO ABNT PRETO	4381
01	ESCRIVANINHA IRACEMA 1.40 AZUL/CINZA C/ GAVETEIRO	4382
01	ARMARIO AÇO 1.98X1.10 C/2 PORTAS CHAVE VEDEL	3788

Artigo 2º - A concessão em tela será concretizada através de termo de concessão de uso que discriminará todo o equipamento cedido, bem como pelo Termo de Responsabilidade assinado pelo responsável do cessionário.

Artigo 3º - A concessão se dará por prazo determinado de 12 meses a título precário, conforme Art. 113, da Lei Orgânica do Município, devendo ser restituído, quando solicitado pela Administração Municipal.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 07 dias do mês de agosto de 2009.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA

Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria em data supra

Luciana Cristina de Freitas
Chefe de Seção de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 07/08/2009
PUBLIQUEI NO MURAL
PRESENTE EXPEDIENTE